



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES
CNPJ Nº 63.401.780/0001-00
Avenida Magalhães de Almeida, s/n, Centro – Luis Domingues

ATO DE PROMULGAÇÃO N. 002/2023

Promulga a Resolução n. 002/2023 aprovada pelo plenário da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA, no dia 30 de junho de 2023, no tempo hábil previsto no artigo 16, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, bem definidas na Lei Orgânica do Município e no artigo 16, inciso XVIII, do Regimento Interno da desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação, pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores, do Projeto de Resolução n. 002/2023, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa no dia 30/06/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Legislativo favorável pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 002, de 12 de junho de 2023, da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em tempo hábil previsto no artigo 16, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Resolução n. 002/2023 oriunda do Projeto de Resolução n. 002/2023, de autoria do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA, cujo o conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Câmara de Vereadores de Luís Domingues/MA, 18 de julho de 2023

JONHY MÁRCIO BRAGA QUEIRÓZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL